



**ATA DA 409ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO ICEX,
REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2015.**

6 Aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala 3123,
reuniu-se a Congregação do Instituto de Ciências Exatas da Universidade Federal de Minas
Gerai s, sob a presidência do professor Antônio Flávio de Carvalho Alcântara, Diretor do
Instituto, com a presença dos seguintes membros: **Professores:** Francisco Dutenhefner,
Ana Cristina Vieira, Ariete Righi, Bernardo Lanza Queiroz, Dario Windmöller, Hélio
Anderson Duarte, José Marcos Silva Nogueira, Lourdes Coral Contreras Montenegro,
Lúcia Pinheiro Santos Pimenta, Luiz Gustavo Farah Dias, Mário Jorge Dias Carneiro,
12 Renato Antônio Celso Ferreira, Sebastião José de Pádua, Seme Gebara Neto e Sílvia
Helena Paixão Alencar. **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:**
Manassés Ferreira Neto, Maria Barbosa Giovanini, Maria Cristina Morandi e Renato José
dos Reis. **Representação Discente:** Ana Carolina Rezende Soares, Darllon Lopes Ramos e
Leandro Oliveira Machado de Sousa. **Ausências justificadas:** professores Clodoveu
Augusto Davis Júnior, Dorgival Olavo Guedes Neto, Edna Afonso Reis, Glaura da
18 Conceição Franco, José Guilherme Moreira, Magda Carvalho Pires, Marcos Oliveira
Prates, Mario Fernando Montenegro Campos, Maurício Veloso Brant Pinheiro, Renato
Martins Assunção e Sabino José Ferreira Neto. Havendo *quórum* regulamentar, o Senhor
Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1 - Promoção para
a Classe E, Professor Titular - 2014/2º:** definição se o Relatório INA poderá ser utilizado
como referência para fundamentar as menções constantes no *Curriculum vitae* / modelo
24 Lattes, como documento de Fé Pública para este fim. O Diretor pediu permissão ao
plenário para o Vice-Diretor Prof. Francisco Dutenhefner presidir a reunião, considerando
o fato de ser um dos interessados no assunto em questão. Em seguida, o Vice-Presidente
colocou o assunto em discussão. Após análise dos parâmetros e indicadores referidos no
Artigo 37 da Resolução Complementar Nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, o plenário
sugeriu a emissão de uma portaria interna com os seguintes procedimentos: **a)** para fins de
30 comprovação das atividades administrativas, de ensino e orientação no âmbito da
Universidade Federal de Minas Gerais, poderão ser utilizadas as respectivas partes do
relatório individual INA, desde que, devidamente assinadas e datadas pela Chefia do
Departamento e pelo interessado; **b)** os documentos comprobatórios serão devolvidos aos
respectivos interessados após a homologação do resultado final e após o término dos
períodos legais de recursos e seus trâmites. O Vice-Presidente colocou a sugestão em
36 votação, tendo sido aprovada com 19 votos favoráveis e 05 abstenções. **2. OUTROS:** **a)**
Dúvidas dos professores com relação à comprovação da produção e das atividades que
constam no *curriculum vitae* / modelo Lattes, no Artigo 37 da Resolução Complementar nº
04/2014 de 09/09/2014, para análise da Congregação do ICEX. Após discussão definiu-se
que os documentos para comprovação das atividades do interessado deverão ser
apresentados na forma impressa, resguardando o Art.37, letra (c), da Resolução
42 Complementar Nº 04/2014, de 09 de setembro de 2014, que trata da entrega de um
exemplar do memorial e/ou tese em arquivo digital. Nada mais havendo a tratar, o Senhor
Vice-Presidente deu por encerrada à sessão, da qual, eu, Sandra Fonseca Rocha Alvim,
Secretária Geral, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais presentes,
em livro complementar a este, em 13 de fevereiro de 2015.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x



Universidade Federal de Minas Gerais
Instituto de Ciências Exatas
Diretoria/Secretaria Geral